

**UFJ**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 04 ao Edital nº03/2021

O Reitor pro tempore da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

- a) os termos da Portaria n.º 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
- b) as disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 11 de março de 2020, e 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022;
- c) o disposto na Portaria Normativa n.º 21, de 05 de novembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), alterada pelas Portarias Normativas n.º 9, de 05 de maio de 2017 (MEC) e n.º 1.117, de 01 de novembro de 2018, bem como os Editais SESu/MEC n.º 3, de 19 de janeiro de 2021 e n.º 10, de 10 de fevereiro de 2021, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

1. Retifica no Edital N.03/2021, o item 4.2.1, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:

A matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas do SiSU, para ingresso em 2021-1, acontecerá em 4 (quatro) fases:

Leia-se:

A matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados (as) em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e possíveis chamadas subsequentes do SiSU, para ingresso em 2021-1, acontecerá em 4 (quatro) fases:

2. Retifica no Edital N.03/2021, o item 4.3.1, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:

A matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas do SiSU, para ingresso em 2021-2, acontecerá conforme incisos I, II, III e IV, do item 4.2.1, acrescida da Quinta fase:

Leia-se:

A matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e possíveis chamadas subsequentes do SiSU, para ingresso em 2021-2, acontecerá conforme incisos I, II, III e IV, do item 4.2.1, acrescida da Quinta fase:

3. Retifica no Edital N.03/2021, o item 5.3, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:

A definição do semestre de ingresso dos(as) candidatos(as) que realizaram Confirmação de Vaga online na 1ª,

2ª e 3ª Chamadas obedecerá à ordem decrescente de classificação e opção de participação/aprovação dos(as) candidatos(as) no SiSU.

Leia-se:

A definição do semestre de ingresso dos(as) candidatos(as) que realizaram Confirmação de Vaga online na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e possíveis chamadas subsequentes do SiSU, obedecerá à ordem decrescente de classificação e opção de participação/aprovação dos(as) candidatos(as) no SiSU.

4. Retifica no Edital N.03/2021, o item 5.4, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:

A relação com a definição do semestre de ingresso dos candidatos que realizaram a Confirmação de Vaga online em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas será publicada no endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br>, na data prevista no Cronograma (Anexo II), sendo responsabilidade do candidato acompanhá-la.

Leia-se:

A relação com a definição do semestre de ingresso dos candidatos que realizaram Confirmação de Vaga online em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e possíveis chamadas subsequentes do SiSU, será publicada no endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br>, na data prevista no Cronograma (Anexo II), sendo responsabilidade do candidato acompanhá-la.

5. Retifica no Edital N.03/2021 o item 5.5, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:

Após a publicação da relação prevista no item 5.4, haverá preenchimento das vagas diretamente nos semestres letivos onde houver vagas remanescentes, obedecendo à ordem de classificação e opção de participação/aprovação dos(as) candidatos(as) no SiSU.

Leia-se:

Após a publicação da relação prevista no item 5.4, caso haja chamadas subsequentes, haverá preenchimento das vagas diretamente nos semestres letivos onde houver vagas remanescentes, obedecendo à ordem de classificação e opção de participação/aprovação dos(as) candidatos(as) no SiSU.

6. Inclui o Item 2.3.4:

a) A data de outras possíveis chamadas subsequentes serão acrescidas no cronograma, Anexo II, por meio de edital complementar.

7. Inclui, no Anexo II – Cronograma, os seguintes eventos:

DATAS	EVENTOS
04/08/21	<ul style="list-style-type: none"> Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4ª Chamada em cursos da UFJ.
05/08 e 06/08/21	<ul style="list-style-type: none"> Prazo para realização da Confirmação de Vaga online no endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br> (1ª fase da matrícula) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4ª Chamada em cursos da UFJ. No dia 06/08/21, a Confirmação de Vaga online estará disponível até às 17 horas. A não realização desta etapa de matrícula acarretará a perda do direito à vaga.
10/08/21	<ul style="list-style-type: none"> Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4ª Chamada em cursos da UFJ que realizaram a Confirmação de Vaga online (1ª fase da matrícula). Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 5ª Chamada em cursos da UFJ..
11/08 e 12/08/21	<ul style="list-style-type: none"> Prazo para realização da Confirmação de Vaga online no endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br> (1ª fase da matrícula) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 5ª Chamada em cursos da UFJ. No dia 12/08/21, a Confirmação de Vaga online estará disponível até às 17 horas. A não realização desta etapa de matrícula acarretará a perda do direito à vaga.
17/08/21	<ul style="list-style-type: none"> Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 5ª Chamada em cursos da UFJ que realizaram a Confirmação de Vaga online. Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 6ª Chamada em cursos da UFJ.

18/08 e 19/08/21	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para realização da Confirmação de Vaga online no endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br> (1ª fase da matrícula) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 6ª Chamada em cursos da UFJ. No dia 19/08/21, a Confirmação de Vaga online estará disponível até às 17 horas. A não realização desta etapa de matrícula acarretará a perda do direito à vaga.
23/08/21	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 6ª Chamada em cursos da UFJ que realizaram a Confirmação de Vaga online. • Publicação* da relação com a definição do semestre de ingresso dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4ª, 5ª e 6ª Chamadas no curso de Medicina da UFJ que realizaram Confirmação de Vaga online.
25/08 a 27/08 e 30/08/21	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização, no endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br>, do link do Formulário Socioeconômico (2ª fase da matrícula) para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4ª, 5ª e 6ª Chamadas em cursos da UFJ que realizaram Confirmação de Vaga online. No dia 30/08/21, o formulário estará disponível até às 17 horas. A não realização desta etapa de matrícula acarretará a perda do direito à vaga.
02/09 e 03/09 e 06/09 a 08/09/21	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4ª, 5ª e 6ª Chamadas em cursos da UFJ realizarem o upload da documentação pessoal, de escolaridade, de comprovação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD), de heteroidentificação e de renda, conforme opção de participação/aprovação, no endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br> (3ª fase da matrícula). No dia 02/09, o upload poderá ser feito a partir das 14h e, no dia 08/09, a permissão para o upload de documentos será encerrada às 17h. A não realização desta etapa de matrícula acarretará a perda do direito à vaga.

10/09/21	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4ª, 5ª e 6ª Chamadas em cursos da UFJ e que confirmaram vaga online, que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico e o Envio Online da Documentação de Matrícula.
14/09 a 17/09/21	<ul style="list-style-type: none"> • Período de realização da entrevista online dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4ª, 5ª e 6ª Chamadas em cursos da UFJ em uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> e/ou autodeclarados(as) PPI e/ou PcD, conforme dia e horário escolhido pelos(as) candidatos(as) no ato do envio online da documentação de matrícula (4ª fase da matrícula). O descumprimento desta etapa, nas situações consideradas obrigatórias, acarretará a perda do direito à vaga.
20/09 a 22/09/21	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para que os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4ª, 5ª e 6ª Chamadas em cursos da UFJ acrescentem e/ou substituam documentos solicitados pela(s) Comissões de Escolaridade, de Análise da Realidade Socioeconômica, de Heteroidentificação e/ou de Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento(s) será notificada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado no ato de preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no Portal do Candidato*.
28/09/21	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4ª, 5ª e 6ª Chamadas em cursos da UFJ com parecer de deferimento de matrícula.
29/09 e 30/09/21	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br> contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFJ) dos(as) candidatos(as) aprovados em 4ª, 5ª e 6ª Chamadas em cursos da UFJ.
06/10 e 07/10/21	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de entrevista online com os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4ª, 5ª e 6ª Chamadas em cursos da UFJ na opção de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> e/ou autodeclarados(as) PPI (Pretos/as, Pardos/as ou Indígenas) e/ou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFJ).
13/10/21	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFJ) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 4ª, 5ª e 6ª Chamadas em cursos da UFJ. <p>Publicação* da relação dos Candidatos Aprovados em 4ª, 5ª e 6ª chamadas com Parecer de Deferimento de Matrícula - Após Recursos</p>

* No endereço eletrônico < www.sisu.ufj.edu.br>

Os demais itens do Edital e demais Anexos permanecem inalterados.

Jataí, 30 de julho de 2021.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ